

## **LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ N.º 00.743.065/0001-27

NIRE 33300161899

### **COMUNICADO AO MERCADO**

**LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, 3701, Centro, CEP 20011-901, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob NIRE 33300161899, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.743.065/0001-27, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código 15091 (“Companhia” e/ou “Litel”), informa ao mercado o quanto segue:

A Companhia recebeu, em 11 de setembro de 2018, o Ofício 1668/2018-SAE (“Ofício”), datado de 11 de setembro de 2018, enviado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Por meio do Ofício, a B3 solicitou esclarecimentos a respeito de notícia veiculada no jornal “Valor Econômico”, edição de 11 de setembro de 2018, sob o título “Sócios da Vale negociam acordo de R\$ 2,5 bilhões”.

A fim de facilitar a compreensão da resposta da Companhia, segue, abaixo, a transcrição do Ofício:

“11 de setembro de 2018  
1668/2018-SAE

Litel Participações S.A.  
At. Sr. Renato Proença Lopes  
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 11/09/2018, sob o título “Sócios da Vale negociam acordo de R\$ 2,5 bilhões”, consta, entre outras informações, que:

1. A Bradespar e a Litel estão negociando os termos finais de um acordo para pôr fim a uma disputa bilionária com a Elétron;
2. O acordo, que deve ser fechado nesta semana, resolve todas as disputas societárias entre as partes e encerra as discussões judiciais, incluindo arbitragens que ainda estão em curso;
3. O valor final a ser pago por Bradespar e Litel à Elétron deve ficar entre R\$ 2,5 bilhões e R\$ 3 bilhões.

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 12/09/2018, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.

[...]

Ana Lucia da Costa Pereira  
Superintendência de Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores  
Mobiliários de Renda Variável  
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

c.c.: CVM – Comissão de Valores Mobiliários  
Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas  
Sr. Francisco José Bastos Santos – Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários”

Em atendimento ao Ofício, a Companhia esclarece que, conforme informado nos comunicados ao mercado divulgados em 09, 14, 21 e 30 de agosto de 2018, o prazo para cumprimento da ordem judicial para que Litel e Bradespar S.A (“Bradespar”) depositem o valor estabelecido na ação de execução de sentença arbitral proposta pela Elétron S.A (“Elétron”) foi prorrogado mediante a assinatura de negócios jurídicos processuais pelas partes, homologados pelo Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos exatos termos do que disciplina o artigo 190 do Código de Processo Civil.

A Companhia aproveita para informar que na presente data foi homologado novo negócio jurídico processual, que fixou o dia 01 de outubro de 2018 como prazo para cumprimento da ordem judicial, e que tal prorrogação tem por finalidade dar continuidade às tratativas em andamento e discutir a melhor forma de cumprimento da decisão judicial.

Nesse sentido, ratificamos que, até a presente data, não foi concluído nenhum acordo para encerramento da referida ação judicial ou de outros litígios envolvendo as partes.

Por oportuno, acrescentamos que a Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os futuros desdobramentos do assunto.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2018.

**RENATO PROENÇA LOPES**  
Diretor de Relações com Investidores